



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL 722, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Autoriza o Município a receber bem imóvel em doação”.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Coronel Pilar autorizado a receber em doação área de terras localizada na zona rural do Município, trecho entre Coronel Pilar e Comunidade de São Luiz de Castro, a seguir descrita e individualizada, destinada à regularização de via pública já existente:

I – parte de um terreno rural com área superficial de 1.256,67m², sem benfeitorias, compreendida pela Estrada Geral que interliga Coronel Pilar a São Luiz de Castro, de propriedade de VALTER MONEGAT e esposa IVETE ZAPPAZ MONEGAT; HILÁRIO MONGAT e esposa TEREZINHA MOLLAR MONEGAT e MARIA MONEGAT BORSOI e seu esposo JUVENTINO BORSOI, proveniente da Matrícula nº 27.513, do livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Garibaldi, com as dimensões e confrontações a seguir descritas:

a) UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, com área superficial de 1.256,67m² (mil duzentos e cinquenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, confinando o solo: ao NORTE, por uma linha em curva, na extensão de 79,04 metros, confrontando com terras de Hilário Monegat e outros; ao SUL, por uma linha em curva, na extensão de 78,19 metros, confrontando com terras de Hilário Monegat e outros; a LESTE, na extensão de 16,01, confrontando com terras de Ângelo Saretto e, a OESTE, na extensão de 18,74, confrontando parte com terras de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Simone Delai, e parte com terras pertencentes a Ademir Vieceli. Jaqueline Moresco Vieceli, Valdir Ferla e Vânia Maria Foppa.

Art. 2º. A área a ser recebida em doação, na forma desta Lei, integrará o sistema viário do Município.

Art. 3º. As despesas necessárias à confecção das escrituras, de registro do imóvel e demais despesas cartoriais e de eventuais tributos, necessárias à transmissão do mesmo, serão custeadas pelo Município.

Art. 4º. A área será recebida com autorização dos doadores, mediante lavratura de escrituras públicas e a abertura das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5º. Integra esta Lei, a planta de localização e o respectivo memorial descritivo da área a ser doada, contemplando a situação e localização, confrontações e dimensões.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

***LOURENÇO DELAI*
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

Márcia Scudella
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.



Casemiro Machiel

Rua Marechal Floriano, 121- Sala 02
Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000
Fone/Fax: (54) 3452.6269 – 9972.9207
mapetopografia@gmail.com

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

1) DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.513 – LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL – DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARIBALDI-RS:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, com a área superficial de 209.180,28m² (duzentos e nove mil, cento e oitenta metros e vinte e oito decímetros quadrados), com uma casa de construção mista, confinando o solo: ao NORTE, na extensão de 220,18m (duzentos e vinte metros e dezoito centímetros), confrontando com a Rua Alberto Aimi; ao SUL, na extensão de 75,00m (setenta e cinco metros), confrontando com terras de Herdeiros de José Fozza Mantelli e Florinda Brambilla Mantelli, servindo de divisa um arroio; a LESTE, formado por 5 (cinco) segmentos assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento, parte da confrontação sul, sentido sul-norte, na extensão de 869,80m (oitocentos e sessenta e nove metros e oitenta centímetros); o segundo segmento, partindo do último ponto, sentido oeste-leste, na extensão de 90,61m (noventa metros e sessenta e um centímetros), ambos confrontando com terras de Angelo Saretto; o terceiro segmento, partindo do último ponto, sentido sul-norte, na extensão de 494,08m (quatrocentos e noventa e quatro metros e oito centímetros); e o quarto segmento, partindo do último ponto, no sentido oeste-leste, na extensão de 57,52m (cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), ambos confrontando com terras de Hilário Monegat; o quinto e último segmento, partindo do último ponto, sentido sul-norte, na extensão de 284,16m (duzentos e oitenta e quatro metros e dezesseis centímetros), confrontando com terras de Ivan Villa e Ivo Villa; a OESTE, na extensão de 1.658,88m (mil, seiscentos e cinquenta e oito metros e oitenta e oito centímetros), confrontando, parte com terras de Simone Delai, parte com terras pertencentes a Admir Vieceli, Jaqueline Moresco Vieceli, Valdir Ferla e Vânia Maria Foppa, e parte com terras de Nelson Laste.

1.2) DESCRIÇÃO DA ÁREA ATINGIDA PELA ESTRADA MUNICIPAL VIA SÃO LUIZ NO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 27.513 – LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL – DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARIBALDI-RS:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, com a área superficial de 1.256,67m² (mil e duzentos e cinquenta e seis metros e sessenta e sete decímetros

J.M. Y.Z.M. MM

V.JI. P. M.M.B. CB



Casemiro Machiel

Rua Marechal Floriano, 121- Sala 02
Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000
Fone/Fax: (54) 3452.6269 – 9972.9207
mapetopografia@gmail.com

quadrados), sem benfeitorias, confinando o solo: ao **NORTE**, por uma linha em curva, na extensão de 79,04m (setenta e nove metros e quatro centímetros), confrontando com terras de Hilário Monegat e outros; ao **SUL**, por uma linha em curva, na extensão de 78,19m (setenta e oito metros e dezenove centímetros), confrontando com terras de Hilário Monegat e outros; a **LESTE**, na extensão de 16,01m (dezesseis metros e um centímetro), confrontando com terras de Angelo Saretto; a **OESTE**, na extensão de 18,47m (dezoito metros e quarenta e sete centímetros), confrontando parte com terras de Simone Delai, e parte com terras pertencentes a Admir Vieceli, Jaqueline Moresco Vieceli, Valdir Ferla e Vânia Maria Foppa.

1.2) DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE UM (01) DA MATRÍCULA Nº 27.513 – LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL – DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARIBALDI-RS:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, **com a área superficial de 159.981,20m² (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um metros e vinte decímetros quadrados), com uma casa de construção mista,** confinando o solo: ao **NORTE**, na extensão de 220,18m (duzentos e vinte metros e dezoito centímetros), confrontando com a Rua Alberto Aimi; ao **SUL**, por uma linha em curva, na extensão de 79,04m (setenta e nove metros e quatro centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Via São Luiz; a **LESTE**, formado por 5 (cinco) segmentos assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento, parte da confrontação sul, sentido sul-norte, na extensão de 219,74m (duzentos e dezenove metros e setenta e quatro centímetros); o segundo segmento, partindo do último ponto, sentido oeste-leste, na extensão de 90,61m (noventa metros e sessenta e um centímetros), ambos confrontando com terras de Angelo Saretto; o terceiro segmento, partindo do último ponto, sentido sul-norte, na extensão de 494,08m (quatrocentos e noventa e quatro metros e oito centímetros); e o quarto segmento, partindo do último ponto, no sentido oeste-leste, na extensão de 57,52m (cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), ambos confrontando com terras de Hilário Monegat; o quinto e último segmento, partindo do último ponto, sentido sul-norte, na extensão de 284,16m (duzentos e oitenta e quatro metros e dezesseis centímetros), confrontando com terras de Ivan Villa e Ivo Villa; a **OESTE**, na extensão de 988,55m (novecentos e oitenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando, parte com terras pertencentes a Admir Vieceli, Jaqueline Moresco Vieceli, Valdir Ferla e Vânia Maria Foppa e, parte com terras de Nelson Laste.

T M Y-H JZM. O.V. B *M.M.B* *B* *A*



Casemiro Machiel

Rua Marechal Floriano, 121- Sala 02
Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000
Fone/Fax: (54) 3452.6269 – 9972.9207
mapetopografia@gmail.com

1.3) DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE DOIS (02) DA MATRÍCULA Nº 27.513 – LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL – DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARIBALDI-RS:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, parte do lote rural número 55 (cinquenta e cinco) da Linha Figueira de Melo, no município de Coronel Pilar/RS, com a área superficial de 47.942,41m² (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois metros e quarenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, confinando o solo: ao NORTE, por uma linha em curva, na extensão de 78,19m (setenta e oito metros e dezenove centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Via São Luiz; ao SUL, na extensão de 75,00m (setenta e cinco metros), confrontando com terras de Herdeiros de José Frozza Mantelli e Florinda Brambilla Mantelli, servindo de divisa um arroio; a LESTE, na extensão de 634,05m (seiscentos e trinta e quatro metros e cinco centímetros), confrontando com terras de Angelo Saretto; a OESTE, na extensão de 651,86m (seiscentos e cinquenta e um metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com terras de Simone Delai.

Coronel Pilar, 07 de julho de 2015.

Casemiro Machiel
TOPÓGRAFO

Valter Monegat

Hilário Monegat

Maria Monegat Borsoi

Mateus Somensi
CREA RS161768

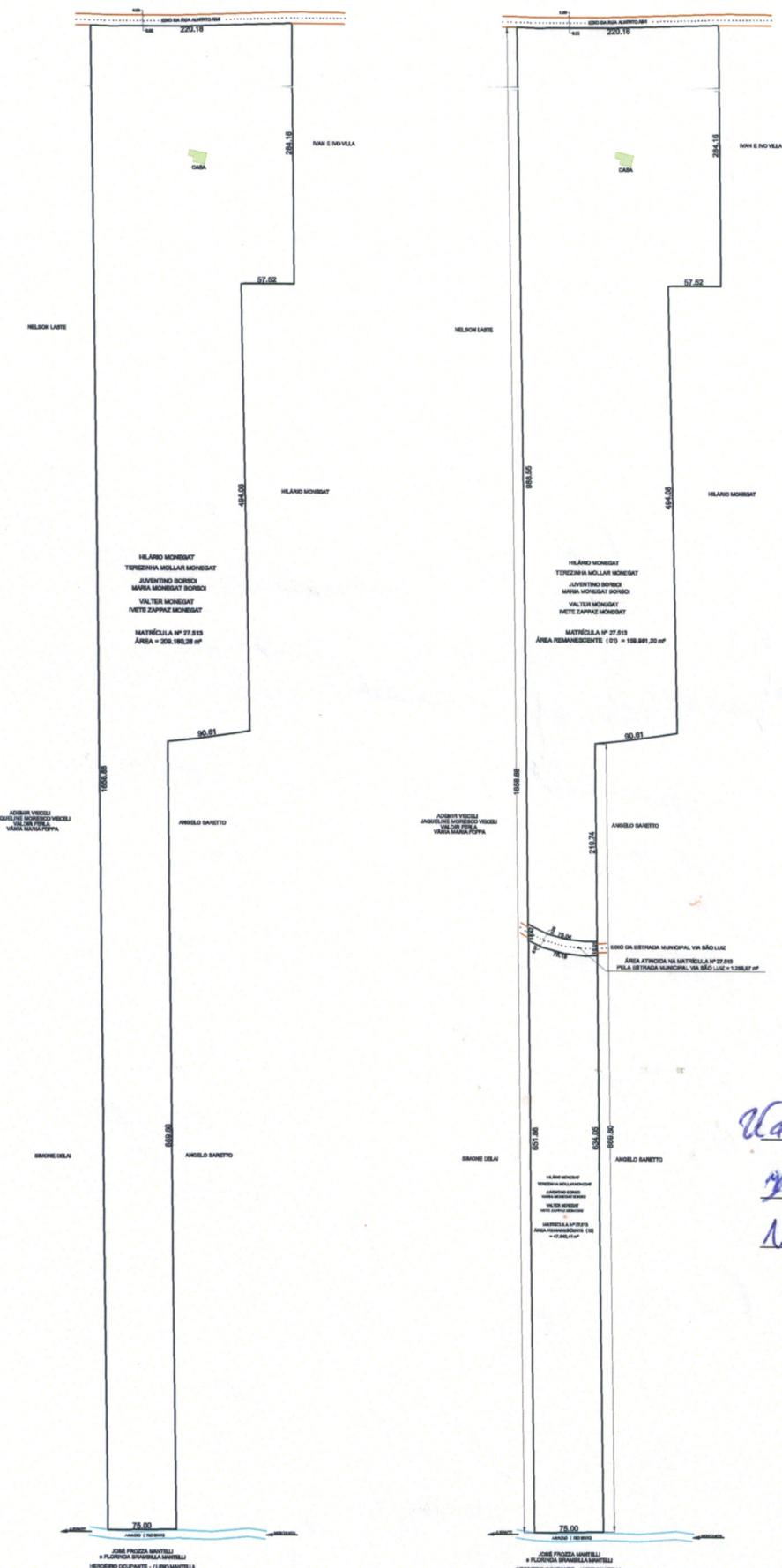
Ivete Zappaz Monegat

Terezinha Mollar Monegat

Juventino Borsoi

MAPA CONFORME Matrícula

MAPA CONFORME DOAÇÃO



Valter Monegat Ivete Z-Ponya
 VALTER MONEGAT
 CPF: 277.577.900-00
Tilane Monge Teresinha v. Nam
 TEREZINHA MOLLAR MONEGAT
 CPF: 904.926.410-72
Maria Borsoi Juventino Borsoi
 MARIA MONEGAT BORSOI
 CPF: 354.632.630-91
Juventino Borsoi
 JUVENTINO BORSOI
 CPF: 284.524.020-15

Mape Mape Topografia
 Rua Mat. Forlani, 131 - Sala 02 - Edifício Raga - Centro Góspina
 Belo Horizonte - MG - CEP 30141-340 - Fone/Fax: (31) 3269 - 9971 9297 - 9997 4365
 e-mail: mapetopografia@gmail.com

Proprietário: VALTER MONEGAT E IVETE ZAPPAZ MONEGAT
 HILÁRIO MONEGAT E TEREZINHA MOLLAR MONEGAT
 MARIA MONEGAT BORSOI E JUVENTINO BORSOI

Escala: 1/2500

Data: JULHO/2015

Área: INDICADAS

Arquivo:

JUVENTINO BORSOI E OUTROS

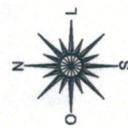
Topógrafo: CASIMIRO MACHIBI
Hilário Monegat

Responsável Técnico: ENG. MATHUS SOMENSI - CREA 161768

Local: Franca

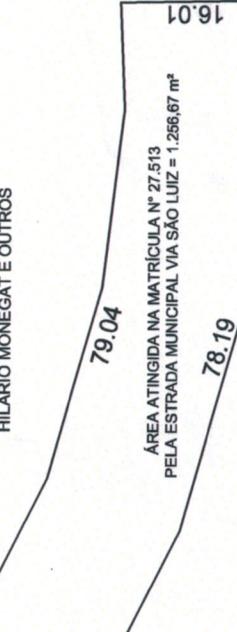
Especificações: MATRÍCULA Nº 27.513
 ÁREA A SER DOADA

01



ADEMIR VIECELLI
JAQUELINE MORESCO VIECELLI
VALDIR FERLA
VÂNIA MARIA FOPPÀ

SIMONE DELAI



ÁREA ATINGIDA NA MATRÍCULA N° 27.513
PELA ESTRADA MUNICIPAL VIA SÃO LUIZ = 1.286,67 m²

HILÁRIO MONEGAT E OUTROS

Valter Monegat e Ivete Zappaz Monegat
IVETE ZAPPAZ MONEGAT
CPF: 908.828.810-00
Hilário Monegat
HILÁRIO MONEGAT
CPF: 277.578.030-04
Maria M. Borsoli
MARIA MONEGAT BORSOI
CPF: 354.652.630-91
Terezinha M. Borsoli
TEREZINHA MOLLAR MONEGAT
CPF: 904.926.410-72
Juventino Borsoli
JUVENTINO BORSOI
CPF: 284.524.020-15

Mape Topografia

Rua Mal. Floriano, 121 - Sala 02a - Ed. Adelina Rizzo - Bento Gonçalves
Bairro Centro - Fones:(054) 3452.6269 - 9972.9207 - 9997.1265
e-mail: mapatopografia@gmail.com

Proprietários VALTER MONEGAT E IVETE ZAPPAZ MONEGAT
HILÁRIO MONEGAT E TEREZINHA MOLLAR MONEGAT
MARIA MONEGAT BORSOI JUVENTINO BORSOI

Escala 1/500
Data JULHO/2015
Área INDICADAS
Arquivo JUVENTINO BORSOI E OUTROS

Topógrafo CASEMIRO MACHIEL
Responsável Técnico Juventino Borsoli
Local ENG. MATEUS SOMENSI - CREA 161768

Especificações
MATRÍCULA N° 27.513
ÁREA A SER DOADA

01